

Itapagipe/MG, 03 de fevereiro de 2023.

### **Resposta a pedido de esclarecimento**

Trata-se de e-mail solicitando esclarecimentos, recebido na data de 03 de fevereiro de 2023, pelo email contratos @4techbrasil.com, requerendo os seguintes esclarecimentos:

#### **1º ponto:**

No item "7.9.2.Quanto à Habilitação Jurídica"

"f) Atestado de visita técnica, fornecido pela Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, de que o licitante tomou conhecimento dos **equipamentos odontológicos**".

No edital pede o atestado de visita técnica para comprovar que teve conhecimento dos equipamentos odontológicos. A lista dos equipamentos a serem licitados são de equipamentos **médicos**. Houve uma divergência no edital e com isso gostaria de saber se mesmo sendo equipamentos médicos é obrigatório a visita técnica ?

**Resposta:** Diante de tal questionamento, foi verificado erro material de digitação, o correto seria “manutenção em equipamentos hospitalares” e sim é obrigatória a visita técnica. Esclareço ainda que nesse ponto o edital foi retificado.

#### **2º ponto:**

"f.1) A visita será realizada **após o credenciamento nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2023 a partir das 13:00 hs**, devendo o interessado agendar com antecedência, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sito a Avenida 07, nº. 455, Centro, Itapagipe/MG., telefone (34) 3424-2129 falar com Débora Assis ou Maria Elizia Leonel Roldão. A visita técnica deverá ser acompanhada por representante sócio/proprietário da empresa ou funcionário, onde um representante da Secretaria Municipal de Saúde receberá os responsáveis das Empresas licitantes interessadas, para visita aos locais para esclarecimentos que se façam necessários sobre a instalação dos equipamentos".

No item acima descrito no edital, informa que a visita será realizada após o credenciamento nos dias 02 e 03 de fevereiro a partir das 13:00 hs. Como seria esse credenciamento? e a vistoria poderá ser realizada até qual horário?

**Resposta:** Esse credenciamento se refere a visita técnica, que deverá ser feito na Secretaria de Saúde, com finalidade é identificar as empresas interessadas, cujos dados são necessários para preenchimento do “Atestado de visita”, a visita ocorrerá a partir do término desse cadastro.

**Tiago Viana Santos**  
**Pregoeiro**